

REGULAMENTO

A AQUISIÇÃO E O USO DO INGRESSO DA “FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty” IMPLICA A ACEITAÇÃO DOS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES:

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty é uma manifestação cultural que será realizada de 9 a 13 de outubro de 2024, na Praça da Matriz, Centro Histórico, na cidade de Paraty, RJ.

Ao manifestar interesse na aquisição do ingresso para a FLIP, o comprador expressamente concorda com estes Termos e Condições Gerais. Se estes não forem seguidos, o acesso e/ou a permanência nas mesas literárias da FLIP não serão permitidos.

Caso não esteja de acordo com estes Termos e Condições Gerais, você não poderá adquirir seu(s) ingresso(s). Por favor, leia os itens abaixo cuidadosamente. Note que estes Termos e Condições não se confundem com qualquer regulamento, política de uso ou termos e condições estabelecidos pela FC Ticket / Futebolcard Sistemas, responsável pela venda dos ingressos da FLIP, cujos termos são de exclusiva responsabilidade da empresa e também deverão ser aceitos pelo comprador.

Ao manifestar intenção de compra do ingresso para a FLIP, o visitante garante conhecer as condições do local da manifestação cultural e de seus acessos, que poderão sofrer influência de condições climáticas e outros fatores.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail contato@fcticket.com.br.

2 – DIAS E HORÁRIOS

A FLIP acontecerá do dia 9/10/2024 (Quarta-Feira) ao dia 13/10/2024 (Domingo). A programação das mesas literárias do Auditório da Matriz é a seguinte:

- 9 de Outubro, Quarta-Feira:

Mesa 1 - 19h30 - "As ruas têm alma: João do Rio, o convidado do sereno"

- 10 de Outubro, Quinta-Feira:

Mesa 2 - 10h - A cidade contra nós

Mesa 3 - 12h - Da poeira que viemos

Mesa 4 - 15h - A vida secreta das emoções

Mesa 5 - 17h - Inventar na América Latina

Mesa 6 - 19h - Dormindo com o inimigo

Mesa 7 - 21h - Profecias do passado

- 11 de Outubro, Sexta-Feira:

Mesa 8 - 10h - A paz e o gesto

Mesa 9 - 12h - Como enfrentar o ódio

Mesa 10 - 15h - Saber o passado, mirar o futuro

Mesa 11 - 17h - Descobrimento ao contrário

Mesa 12 - 19h – Não existe mais lá

Mesa 13 - 21h - Zé Kleber: Rádio Novelo Apresenta Ao Vivo

- 12 de Outubro, Sábado:

Mesa 14 - 10h - O amor político
Mesa 15 - 12h - A eterna guerra dos sexos
Mesa 16 - 15h - Sagradas e profanas
Mesa 17 - 17h - A memória dos homens
Mesa 18 - 19h - Anatomia do futuro

- 13 de Outubro, Domingo:

Mesa 19 - 10h - Invenção e linguagem: o romance segue
Mesa 20 - 12h

3 – CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Classificação Livre. Menores de 12 anos entram acompanhados dos pais ou responsáveis maiores de idade. **Esta determinação, assim como a classificação indicativa, poderá a qualquer momento ser alterada pelo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.**

Importante: para comprovar a idade, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto emitido pelo Governo Brasileiro (RG, passaporte ou CNH originais) ou, no caso de estrangeiros, do passaporte original. Os documentos deverão estar legíveis e em estado de conservação que permitam a identificação da identidade e idade de seu portador.

4 – INGRESSOS

Será aberta venda de ingressos ao público geral a partir das 9h do dia 12/09/2024 e seu encerramento está sujeito ao esgotamento dos ingressos. Compre os ingressos apenas pelos canais oficiais indicados pela FLIP. A falsificação do ingresso da FLIP está sujeita às sanções previstas em lei.

Os ingressos poderão ser adquiridos pela internet ou em pontos de venda indicados pela organização da FLIP em seus canais oficiais.

A organização da FLIP não se responsabiliza por ingressos comprados fora dos canais oficiais ou de terceiros não autorizados. Mesmo que estes ingressos sejam verdadeiros/válidos, a FLIP não garante acesso ao auditório com sua utilização ou mesmo seu reembolso.

Será possível a compra de até 4 (quatro) ingressos por mesa, por CPF, cabendo ao adquirente a responsabilidade de inserir os dados cadastrais dos usuários de cada ingresso adquirido e será responsável pelo seu recebimento/retirada. Uma maior quantidade de ingressos por pessoa será permitida apenas nos pacotes eventualmente divulgados pela FLIP.

Os ingressos garantem um único acesso às respectivas mesas literárias da FLIP.

As compras estão sujeitas à disponibilidade de ingressos. Nas compras pela internet, as compras estão sujeitas à autorização da administradora de seu cartão de crédito ou banco, segundo os respectivos controles de crédito e antifraude, os quais não são de responsabilidade da organização da manifestação cultural.

A organização da FLIP não se responsabiliza pela forma com que cada administradora de cartão de crédito/instituição financeira efetua e organiza os lançamentos de compras realizadas sob sua bandeira, assim como as análises de limite de crédito, aprovações e recusas, os estornos e cancelamentos de compras.

Os ingressos referentes a compras on-line que venham a ser reprovadas ou canceladas pela administradora de cartões e/ou instituição financeira do adquirente voltam a ficar disponíveis on-line para demais interessados, não havendo, portanto, garantia de reserva de operações

iniciadas e não finalizadas por qualquer motivo. Assim, pode acontecer que num primeiro acesso o interessado verifique que não existem ingressos disponíveis, enquanto num acesso posterior feito por ele mesmo ou por outro interessado haja disponibilidade de ingressos que retornaram à loja virtual para venda.

A plataforma de vendas on-line pode ser acessada simultaneamente por milhares de pessoas. O acesso simultâneo à plataforma de venda de ingressos por duas ou mais pessoas, ainda que por meio do mesmo computador, não garante que todas consigam iniciar o procedimento de compra.

Poderá ser implantado sistema de fila on-line para compra dos ingressos.

Verifique a conexão de internet utilizada para compra dos ingressos. A organização da FLIP não se responsabiliza pela falha ou oscilação da conexão.

Evite utilizar cartões de crédito de terceiros para evitar divergências entre o nome do comprador e do titular do cartão utilizado. Em razão do dever de sigilo de dados pessoais e bancários, a organização da FLIP não poderá liberar informações ao comprador ou titular do cartão utilizado, caso seja verificado algum problema na compra.

É de exclusiva responsabilidade do comprador a manutenção do segredo quanto ao seu ingresso e os respectivos mecanismos para garantir que não haja cópia.

Ao adquirir seu ingresso:

- i. Não salve seu ingresso em computadores públicos ou não confiáveis;
- ii. Não divulgue, em qualquer hipótese, imagem ou conteúdo do ingresso impresso em redes sociais, aplicativos de troca de mensagens, chats, blogs, ou qualquer outro meio que permita a alguém ter acesso ao seu conteúdo;
- iii. Não envie imagem ou o conteúdo do ingresso por e-mail, grupos de e-mail, sistemas em nuvem, ou qualquer outro mecanismo de armazenamento de dados que não seja passível de ser considerado absolutamente seguro.

Após a conclusão da compra, os ingressos são de propriedade e de exclusiva responsabilidade do comprador, inclusive quanto a furtos, roubos e quaisquer danos que invalidem ou impossibilitem a sua validação no acesso ao auditório. Em todos esses casos, não haverá reembolso ou nova emissão do ingresso.

Sem permissão prévia, por escrito, do organizador da FLIP, é proibido vender os ingressos a terceiros ou oferecer os ingressos de qualquer outra maneira por via comercial ou promocional, direta ou indiretamente, a terceiros. Em tais situações os portadores dos ingressos poderão ter seu acesso negado ao auditório.

Quaisquer problemas verificados no ingresso no dia de cada mesa literária deverão ser resolvidos nos guichês de atendimento ao público nos portões de acesso da FLIP. Em hipótese alguma haverá resolução de problemas com ingressos no interior do auditório. Qualquer informação prestada por pessoas fora da função de auxílio ao cliente para acesso ao auditório não será de responsabilidade da organização da FLIP. Profissionais de empresas de segurança, limpeza ou demais funções da organização da FLIP não dispõem das informações precisas para o atendimento ao cliente. Dirija-se ao local para contatar pessoal apropriado.

O organizador e/ou seus fornecedores autorizados reservam-se o direito de verificar a identidade de todos os adquirentes nos pontos de acesso de público da FLIP. Quando solicitado por um membro da equipe de segurança ou da organização da FLIP, deverá ser apresentado documento oficial válido com foto utilizado para a compra do ingresso. Caso você não possua um documento de identificação válido, sua entrada e/ou permanência no auditório pode não ser permitida. São considerados documentos oficiais válidos: documento oficial de identidade nacional com foto e, no caso de estrangeiros, o passaporte. Cópias, mesmo que autenticadas, não serão aceitas.

5 – MEIA-ENTRADA

A meia-entrada será aplicada de acordo com os dispositivos legais vigentes à época da abertura de venda dos ingressos, fazendo jus ao benefício as seguintes categorias:

- Idosos (com idade igual ou superior a 60 anos): Lei Federal 10.741/2003;
- Estudantes: Lei Federal 12.933 de 26/12/2013 e Lei Federal 12.852, de 05/08/2013;
- Jovens de até 29 anos pertencentes a famílias de baixa renda: Lei Federal 12.852, de 05/08/2013;
- Menores de 21 anos: Lei Estadual 3364/2000;
- Profissionais das redes pública e privada de ensino do estado do RJ: Lei Estadual 8.775, de 24/03/2020;
- Pessoas com deficiência: Lei Federal 12.933 de 26/12/2013.

A conferência de documento para direito à meia-entrada poderá ser exigida no ato da compra e no acesso ao auditório. Em caso de não apresentação dos documentos necessários para comprovar o ingresso de meia-entrada, será possível pagar a metade faltante referente ao lote do ingresso comprado para ingressar no auditório, por meio de procedimento a ser informado no acesso do auditório pela equipe da FLIP. Em caso de não ser apresentado documento que comprove o ingresso de meia-entrada ou de não ser pago o referido complemento, o acesso ao auditório será negado. A organização se reserva o direito de exigir a apresentação de documento oficial com foto sempre que necessário para confirmar o benefício da meia-entrada.

Os documentos exigidos para comprovar a meia-entrada serão aqueles estabelecidos por lei vigente à época, e hoje correspondem a:

Estudantes: Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela ANPG, UNE, Ubes, pelas entidades estaduais e municipais filiadas a elas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos. A CIE deve ser mostrada no momento da aquisição do ingresso e na porta do auditório e precisa conter:

- Nome completo, data de nascimento e foto;
- Grau de escolaridade e nome da instituição de ensino na qual o estudante está matriculado;
- Data de validade até 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição; não serão aceitos boletos bancários, declaração de matrícula e carteirinhas fora do padrão. (Conforme Lei Federal 12.933/13, Decreto Federal 8.537/15 e Medida Cautelar Provisória concedida pelo STF em 29/12/2015.)

IMPORTANTE: Cabe ressaltar que somente boleto bancário, sem a apresentação de documento com foto do portador, não é válido como comprovante de beneficiário.

Idosos: Documento de identificação com foto. (Conforme Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15.)

Menores de 21 anos: Documento oficial com foto que comprove idade igual ou inferior a 21 anos.

Pessoas com deficiência (e acompanhante quando necessário): Cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da Pessoa com Deficiência ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. No momento de apresentá-los, esses documentos deverão estar acompanhados de documento de identificação com foto. (Conforme Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15.)

Jovens de até 29 anos pertencentes a famílias de baixa renda: Carteira de Identidade Jovem (IDJovem), emitida pela Secretaria Nacional de Juventude acompanhada de documento de identificação com foto. Válido para jovens de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). (Conforme Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15.)

Profissionais das redes pública e privada de ensino: documento de identidade oficial com foto e carteira funcional da Secretaria de Educação ou holerite que comprove a condição.

6 – CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

Na hipótese de cancelamento da FLIP, a restituição do valor de face do ingresso será feita através do procedimento informado pela FC Ticket / Futebolcard Sistemas.

O consumidor tem o direito de desistir da compra em até 7 (sete) dias, contados a partir da data de compra do ingresso e desde até um dia útil antes da data de realização da respectiva sessão, para que seja realizada a devolução do valor do ingresso, sendo que, neste caso, não serão restituídos eventuais valores pagos a título de taxa de entrega, caso este serviço já tenha sido prestado.

Tendo em vista que a confirmação de compra enviada ao e-mail registrado no ato da compra já garante o direito ao ingresso no auditório, o prazo legal de cancelamento será necessariamente contado a partir da data de recebimento do referido e-mail pelo comprador.

Nas compras com cartão de crédito, o estorno do valor do ingresso dependerá das condições impostas pela administradora do cartão de crédito ou do banco, podendo ser creditado na fatura seguinte ou posteriormente, de acordo com a data de fechamento da fatura e os procedimentos internos da instituição competente.

A organização da FLIP não se responsabiliza pela desistência de comparecimento à manifestação cultural fora do prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data da compra do ingresso, não se responsabilizando, também, pela revenda dos ingressos não utilizados ou pela orientação ao comprador acerca de quaisquer canais para sua revenda.

As atrações das mesas literárias da FLIP estão sujeitas a alterações antes ou durante sua realização. Alterações parciais na programação não dão direito ao reembolso total ou parcial do valor dos ingressos.

7 – SEGURANÇA E OBJETOS PROIBIDOS

Para total segurança do público, a FLIP conta com ampla equipe de segurança, em conjunto com a atuação de autoridades públicas.

Será implantada rede de monitoramento por meio de câmeras de segurança para acompanhamento das ações do público em determinadas áreas do auditório e seus arredores.

Os visitantes, ainda que nos auditórios da FLIP, se comprometem a zelar pela segurança de seus próprios bens e pertences, isentando a equipe da FLIP de quaisquer danos, perdas ou furtos que possam ocorrer.

O acesso aos auditórios da FLIP será proibido a pessoas que:

- Estiverem claramente sob influência de álcool, drogas ou qualquer outro estimulante;
- Foram proibidas de participar de eventos no passado, condição esta imposta seja pela entidade organizadora quanto pelas autoridades administrativas e/ou judiciais;
- Demonstrarem intenção de perturbar a paz ou incitar agressão ou qualquer sentimento negativo;

- Resistirem ao controle e verificação não sistemática por parte da equipe de segurança da FLIP e outros serviços de segurança;
- Recusarem-se a declarar objetos considerados perigosos pela equipe de segurança da FLIP, ou a serem submetidos a uma revista padrão;
- Quem agir em desacordo com as disposições destes Termos e Condições Gerais ou possa ser considerado uma ameaça à organização da manifestação cultural e/ou ao público presente.

A organização da FLIP se reserva o direito de retirar do auditório quaisquer pessoas que se enquadrarem nas hipóteses acima elencadas.

Todo o público está sujeito à inspeção de segurança na entrada do auditório e durante a sessão de cada mesa literária.

A revista individual poderá ser efetuada. Os membros da equipe de segurança estão autorizados a solicitar que pessoas de qualquer sexo sejam voluntariamente revistadas (roupas e bagagem), a fim de detectar objetos que possam interromper, prejudicar ou alterar o curso da manifestação cultural, pondo assim em risco a segurança e a paz de outros visitantes.

Os membros da equipe de segurança possuem o direito de confiscar os objetos considerados perigosos e/ou não permitidos, a exclusivo critério da organização da FLIP.

No interior dos auditórios, não serão permitidos os objetos abaixo discriminados, sendo esta lista exemplificativa e não exaustiva:

- Copo, garrafa ou quaisquer recipientes de vidro;
- Drogas ilícitas, medicamentos sem receita médica ou produtos compartilhados com outras pessoas por motivos médicos. Será necessária a apresentação de uma receita médica original com o seu nome e com os medicamentos claramente listados, incluindo dosagem diária compatível;
- Projéteis ou explosivos no estado sólido, líquido ou gasoso;
- Produtos ou materiais e sprays inflamáveis;
- Objetos pirotécnicos de qualquer tipo (por exemplo: sparklers e foguetes);
- Barris e cilindros contendo gases ou líquidos de qualquer tipo;
- Quaisquer armas, facas, objetos pontiagudos, cortantes ou objetos que possam ser usados para ferir alguém (paus, correntes, facas, armas e afins);
- Materiais destinados à fabricação de bombas ou outros produtos que possam causar explosões e/ou incêndios;
- Animais (exceto cães-guia);
- Desodorante, cosmético ou perfume em recipientes ou sprays com volume superior a 30oz/90ml);
- Laser Pointers (qualquer cor e potência);
- “Vape” ou qualquer outro tipo de cigarro eletrônico;
- Câmeras, máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável);
- Pistolas de água;
- Papel em rolo de qualquer espécie, jornais e revistas, livros e cartazes;
- Bandeiras cujo tamanho exceda 1,5m de comprimento por 1m de largura;
- Bandeiras com mastro;
- Infláveis cujo material possua potencial lesivo;
- Drone;
- Walkie-talkie;
- Eletroportáteis;
- Guarda-chuva (de qualquer tamanho);
- Malabares;
- Substâncias tóxicas;
- Garrafa térmica e cuia para chimarrão;
- Bebidas e alimentos não industrializados, e/ou bebidas e alimentos industrializados com embalagem aberta;
- Capacetes;
- Skate, patins, patinete, bicicleta;
- Isopor ou utensílios para armazenamento;
- Tablets e notebooks;

- Pingentes, correntes pesadas;
- Objetos pontiagudos (canetas, palito de cabelo etc.);
- Objetos perfurocortantes (tesoura, cortador de unha, lâmina de barbear);
- Qualquer material ou objeto cuja dimensão ou peso possa provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado;
- Qualquer item que possa ser usado como um meio de perturbar a paz, pôr em perigo a segurança do público e/ou provocar danos a pessoas e bens, a critério exclusivo da equipe de organização da FLIP.

É proibido usar e/ou estar na posse de drogas na FLIP. Aqueles que estiverem usando, portando e/ou traficando drogas, poderão ser retirados do local pela organização da FLIP e/ou por autoridades públicas.

É proibido o consumo e venda de produtos fumígenos nos auditórios da FLIP.

Aparelhos celulares com câmeras, câmeras fotográficas e/ou de vídeo não profissionais são permitidos na FLIP. Fotografias ou filmes feitos durante a FLIP não podem ser utilizados para fins comerciais ou públicos, a não ser com o consentimento por escrito do organizador.

A organização da FLIP se reserva o direito de rever e atualizar esta lista de objetos proibidos a qualquer tempo.

8 – CONDOTA NO LOCAL DA MESA LITERÁRIA

Nas dependências da FLIP é estritamente proibido:

- Acampar;
- Estacionar veículos fora das áreas indicadas;
- Escalar tendas, construções, cercas, fechamentos, colunas de iluminação, mesas, bancos ou qualquer outra infraestrutura do local;
- Dificultar a circulação em entradas saídas e rotas de evacuação e/ou ficar nesses locais por mais tempo do que o estritamente necessário para entrar ou sair do local;
- Disfarçar-se para evitar ser reconhecido, para perturbar a paz e para comprometer a segurança do público em geral;
- Vender bebidas, alimentos ou qualquer outro produto sem o consentimento expresso do organizador;
- Jogar ou atirar qualquer objeto ou líquido ou qualquer outro produto de forma solta ou gasosa;
- Fumar nas zonas de não fumantes.

Qualquer tipo de discriminação é proibido. Textos, imagens, símbolos, gestos, atos e linguagem obscena, racismo, homofobia, xenofobia, ou qualquer outra forma de provocação ou instigação à discriminação de qualquer forma não serão tolerados, podendo os responsáveis serem convidados a se retirar do auditório.

O não cumprimento destes Termos e/ou instruções do organizador ou daquelas pessoas nomeadas ou impostas pelo organizador em todos os momentos no auditório pode levar à remoção do adquirente, sem direito à devolução do valor do ingresso.

Se necessário, o organizador pode chamar a polícia e demais autoridades competentes.

Os visitantes que venham a ser removidos do auditório por qualquer das razões acima mencionadas poderá ter negado, a exclusivo critério da organização da FLIP, novo acesso para o restante da mesa literária, mesmo que estejam na posse de um novo ingresso de entrada, pulseira, credencial ou convite para admissão especial.

O portador do ingresso declara ciência de todos os termos em relação à paz e à segurança antes de ingressar no auditório, não podendo alegar seu desconhecimento após sua entrada.

9 – DIREITOS RESERVADOS AO ORGANIZADOR

Por razões de segurança a organização reserva-se o direito de:

- Inspeccionar qualquer veículo a qualquer hora;
- Interromper ou parar a mesa literária;
- Provisoriamente manter os visitantes no auditório após seu encerramento;
- Evacuar total ou parcialmente o local;
- Negar o acesso de qualquer pessoa ao auditório, independentemente da posse de um ingresso de entrada válido;
- Alterar o programa ou o cronograma da manifestação cultural. Em caso de adiamento total, o ingresso continua a ser válido para a(s) nova(s) data(s).

10 – DIREITOS DE IMAGEM

De acordo com a legislação vigente, cada mesa literária será filmada, sendo certo que as imagens são confidenciais e protegidas nos termos da lei. Cada mesa literária será filmada, gravada e fotografada para posterior publicação, transmissão, retransmissão, armazenamento, reprodução e/ou divulgação em televisão, cinema, rádio, internet, publicidade em geral e qualquer outro veículo de comunicação ou tipo de mídia, no Brasil e/ou exterior pelo maior prazo permitido em lei.

Ao manifestar interesse em participar da manifestação cultural, cada pessoa dá o seu consentimento expresso para o fato de que pode ser fotografada e filmada e que essas imagens podem ser registradas e armazenadas para uso dos organizadores da FLIP ou de seus patrocinadores e apoiadores. Isto inclui qualquer filme, fotografia, áudio e/ou transmissão ou gravação audiovisual.

Para tanto, ao adquirir seu ingresso e comparecer à FLIP, o visitante concorda e autoriza a captação e o uso gratuito de sua imagem, nome e voz nos termos ora mencionados, sem limitação quanto ao tempo, número de exposições e território, e sem que se caracterize uso indevido de imagem, de qualquer outro direito de personalidade, ou a qualquer outra violação de direitos sujeita a qualquer ônus e/ou indenização, considerando o fato de que cada mesa literária poderá ser filmada, gravada ou fotografada, a critério do organizador, para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em TV, cinema, rádio, internet, publicidade ou qualquer outro veículo de comunicação, produção de DVD e home-video.

Essas fotos e filmagens poderão, ainda, ser usadas para promover a FLIP, com o objetivo de garantir a segurança da manifestação cultural e/ou fornecê-las às autoridades para fins de apuração de atividades ilícitas e como meios para identificar, rastrear e facilitar sancionar os responsáveis.

O comparecimento a cada mesa literária implica na aceitação incondicional dos termos acima descritos.

11 - ACESSIBILIDADE

A FLIP adota todos os esforços para tornar o auditório acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Há uma atenção especial à acessibilidade do auditório e seus arredores. A equipe está preparada para fornecer todas as informações e assistência necessária e exigida.

- Cães-guia são bem-vindos no recinto do auditório. Certifique-se de que sejam facilmente identificados;
- Sanitários adaptados estarão posicionados em localizações específicas na área do auditório;
- Para atendimento exclusivo, entre em contato com contato@fcticket.com.br.

12 – ATENDIMENTO MÉDICO

A FLIP contará com serviço de atendimento médico compatível com o porte da manifestação cultural. Ao manifestar interesse em adquirir o ingresso, o visitante concorda em receber assistência médica de primeiros socorros e, se for o caso, ser transferido a um hospital da região a fim de obter o tratamento em caso de qualquer ocorrência médica no recinto auditório que os nossos profissionais médicos possam considerar conveniente e necessário.

O visitante reconhece e possui conhecimento que existem perigos e riscos de danos físicos ou de doença e que nem todos os riscos podem ser totalmente eliminados.